



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº. 100 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Exonera-se**, a pedido, Sr. **IGOR BERBERT MACEDO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 30 de março de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicarai.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40